

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2018 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 088/2018, celebrado com **Nubia Vieira Vasconcelos ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.000.773/0001-48, estabelecida à Avenida 07, nº 740, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Nubia Vieira Vasconcelos**, brasileira, casada, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M-1.204.465 SSP/MG inscrita no CPF sob o nº 108.276.686-00, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 4.107,50 (quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos) ao valor do Contrato nº 088/2018, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal